

Ata da primeira sessão Ordinária, da 16ª Legislatura. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de Dois mil e vinte e seis, no Plenário Maria da Conceição Demétrio da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada na Rua Alcedina Ferreira nº 300, às 19:00 horas, foi aberta a primeira sessão Ordinária, dirigida pela excelentíssima senhora Presidente, Izabel Cristina Cardoso que compôs a Mesa Diretora, com o Vice-presidente Jovino Marques Eleutério e o Secretário Robson Camilo Bessa. Na presença dos seguintes vereadores: Adenir Luiz Fedrigo; Hyago Lennon Lancaster Azevedo; José Batista de Almeida; Laura Aparecida Ferreira da Cunha Machado; Mateus Ferreira Santos e Vildérico Antônio de Resende. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a Oração do vereador. Em seguida foi verificado o quórum e instalado o Pequeno Expediente onde a presidente solicitou o secretário, vereador Robson, que fizesse a leitura da Matéria do Expediente que constava: Projeto de Lei 001/2026 - Dispõe sobre a Política Municipal de Habitação de Interesse Social (PMHIS) do Município de Pedrinópolis, cria o Conselho Municipal de Habitação (CMH) e o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (FMHIS), e dá outras providências; Projeto de Lei 002/2026 - Autoriza a desafetação e a alienação, por meio de Leilão, de lotes urbanos de propriedade do Município de Pedrinópolis, destinados à implantação e expansão de atividades comerciais, e dá outras providências; Projeto de Lei 003/2026 - Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Doação de Materiais de Construção para reformas urgentes e auxílio à construção de moradias destinadas a pessoas em situação de vulnerabilidade social, e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar 001/2026 - Reestrutura o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor - SMDC, Institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC, e dá outras providências e Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar 003/2025 - Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Em seguida, os projetos foram encaminhados às comissões pertinentes para emissão de pareceres. As comissões responsáveis apresentaram pareceres favoráveis à tramitação dos Projetos de Lei nº 002 e nº 003/2026, com emendas modificativas. Quanto aos demais projetos, as comissões solicitaram prazo para melhor análise do conteúdo. Passando à Ordem do Dia, as emendas ao Projeto de Lei nº 002/2026 foram colocadas em discussão e votação em bloco. O vereador Mateus parabenizou as comissões pela emissão de parecer bem elaborado e pelas emendas sugeridas, que visam aprimorar a redação do projeto. A vereadora Laura esclareceu que as emendas aos Projetos de Lei nº 002/2026 e nº 003/2026 tratam-se de ajustes redacionais, com o objetivo de aperfeiçoar a técnica legislativa e garantir maior segurança jurídica. Emendas ao Projeto de Lei nº 002/2026 colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Projeto de Lei nº 002/2026 foi colocado em discussão. O vereador Mateus parabenizou o Executivo pela iniciativa de promover o leilão dos lotes localizados na avenida, ressaltando que espera êxito no certame e que o resultado traga retorno financeiro positivo ao Município. A vereadora Laura destacou que o Projeto de Lei nº 002/2026 visa à expansão comercial no Município, estabelecendo condicionantes que deverão constar no edital de licitação e ser acompanhadas pelo Poder Legislativo, a fim de garantir que os adquirentes estejam plenamente cientes das condições de alienação. Saliou que os recursos provenientes do leilão trarão benefícios à população e contribuirão para o desenvolvimento comercial local. O vereador Jovino parabenizou o Prefeito pela iniciativa e sugeriu que a destinação dos lotes não seja apenas comercial, mas também residencial. O vereador Adenir ressaltou que o projeto representa avanço, destacando positivamente a possibilidade de que os terrenos da avenida não sejam destinados exclusivamente ao comércio. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 002/2026 foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, as emendas ao Projeto de Lei nº 003/2026 foram colocadas em discussão e votação em bloco, sendo aprovadas por unanimidade. Dando sequência, o Projeto de Lei nº 003/2026 foi colocado em discussão. A vereadora Laura afirmou tratar-se de importante projeto, que

proporcionará condições dignas de moradia a diversas famílias em situação de vulnerabilidade social. Ressaltou os requisitos que deverão ser cumpridos para que as famílias sejam beneficiadas com materiais de construção destinados à reforma e ao auxílio na construção de moradias. O vereador Mateus manifestou-se favorável à aprovação da matéria, destacando que o Município ainda não possui norma que regulamente esse tipo de benefício relacionado à doação de materiais de construção. O vereador Adenir manifestou-se contrário ao projeto, afirmando que, independentemente da administração atual ou das futuras, a medida não seria proveitosa e poderia prejudicar o futuro do Município. Declarou, ainda, que entende a proposta como uma forma de captação de votos. O vereador Robson defendeu o programa, afirmando que este visa garantir, de forma preventiva e humanitária, segurança e dignidade às pessoas em situação de vulnerabilidade, transformando as doações de materiais em moradias mais seguras para quem mais necessita. Destacou que a prioridade será destinada às famílias inscritas no CadÚnico e que possuam laudo da assistência social. O vereador Jovino manifestou-se favorável ao projeto, ressaltando que muitas das famílias cadastradas no CadÚnico, que recebem apenas um salário mínimo, não possuem condições financeiras para realizar reformas em suas residências. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, Robson Camilo Bessa, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente e demais vereadores.


ROBSON CAMILO BESSA


IZABEL CRISTINA CARDOSO


ADENIR LUIZ FEDRIGO


HYAGO LENNON LANCASTER AZEVEDO


JOSÉ BATISTA DE ALMEIDA


JOVINO MARQUES ELEUTÉRIO


LAURA APARECIDA FERREIRA DA CUNHA MACHADO


MATEUS FERREIRA SANTOS


VILDÉRICO ANTÔNIO RESENDE